



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 099/2024

SÚMULA: Dispõe sobre o lançamento oficial do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de – PLAMSAN 2025/2028 do Município de Mirador - Paraná.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 257/2021, que cria os componentes municipais do SISAN, e o Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN nº 024/2016.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica lançado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN 2025/2028 do Município de Mirador – Paraná, em cumprimento ao compromisso assumido pelo Município por meio do Termo de Adesão nº 024/2016, junto ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirador, em 27 de dezembro de 2024.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04